NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Organização da Sociedade Civil, fundada em 16 de junho de 1993, foi denominada SOCIEDADE CULTURAL SÃO CARLOS DE JACAREZINHO e possui sede na Rodovia RS 129. Km 3, Salão Comunitário de Jacarezinho, Bairro Jacarezinho, município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.

A Organização é regida pelo estatuto social, aprovado pelos associados presentes na Assembleia Geral de Fundação, realizada em 16 de junho de 1993, tendo sido registrada em cartório no Livro A-2 pg. 008 sob n° 202 em 17 d agosto de 1993, com alteração aprovada no dia 15 de junho de 2005, na Assembleia Geral, cujo nome a partir de então passou a ser ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO CARLOS DE JACAREZINHO.

A Organização tem por finalidade:

A) Promover e difundir a arte, em todas as suas formas, em especial através do canto coral;
B) Manter o Coral São Carlos de Jacarezinho;
C) Receber recursos públicos e aplicá-los no desenvolvimento dos trabalhos do Coral São Carlos;
D) Receber recursos públicos e aplicá-los no desenvolvimento da cultura e da arte em todas as suas manifestações;
E) Proporcionar às crianças e jovens de Jacarezinho a oportunidade da participação e aprendizagem do canto coral;
F) Propiciar à comunidade apresentações de canto coral em diversos locais e eventos;
G) Prestar contas aos associados, comunidade e ao poder público de todos os recursos recebidos com os documentos e demonstrações contábeis pertinentes;
H) Atender ao Poder Público, quando solicitado por este, em apresentações e manifestações culturais.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇOES CONTÁBEIS:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n° 6404/76 e Resolução n° 877/2000 o que aprovou a NBCT 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como à Depreciação.

NOTA 05

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros.

NOTA 06

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais.

IV – RECEITAS

NOTA 07

A entidade recebeu mensalidades dos associados no ano de 2022 de R$2.500,00;

NOTA 08

A entidade recebeu subvenções do poder público municipal através de parceria, conforme Chamamento Publico nº 001/2018, no valor de R$ 33.763,63;

NOTA 09

O resultado negativo do exercício foi de R$6.327,62, cujo valor será compensado durante o ano de 2023.

V – DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 14 DO CTN:

NOTA 9

1 – A Organização da Sociedade Civil aplica integralmente o seu resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos conforme o previsto no Estatuto Social.

2 – Os dirigentes, conselheiros, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não recebem remuneração, vantagens ou benefícios a qualquer título em função das atividades que lhe são atribuídas estatutariamente.

3 – A Organização não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme prevê o seu Estatuto Social.

4 – A Organização possui escrituração das suas Receitas e Despesas em livros revestidos de todas as formalidades que asseguram a sua exatidão.

Encantado, (RS), 31 de dezembro de 2022.

DL CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
CRCRS Nº 5488- CNPJ 07.641.761/0001-71